**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2022**

***“ALTERA DENOMINAÇÂO DA LOCALIDADE DE ARROIO DOS RATOS PARA POR DO SOL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”***

**Art.1°**- Fica alterada a denominação da localidade/bairro de Arroio dos Ratos para “Por do Sol”.

**Art.2°** - O Poder Executivo deverá fazer os registros da alteração nos setores pertinentes, tais cadastro dos imóveis lá localizados, bem como, nos demais mapas urbanísticos, tais como mapas viários, mapa de quadras, entre outros.

**Art.3°**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Presidente Lucena, em 07 de outubro de 2022.

Eva Rosane Schmitt Roque F. Neckel

Vereadora proponente Vereador proponente

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°001/2022**

O presente projeto de lei é proposto com o objetivo de alterar a denominação da localidade de “**Arroio dos Ratos**” para “**Por do Sol”**.

A proposta baseia-se no anseio dos moradores da localidade, que realizaram um abaixo assinado com 48 assinaturas. Segundo os moradores da localidade, o nome é depreciativo e entendem que a alteração é positiva para auto estima de todos que lá residem, não trata nenhum prejuízo ao erário e, melhorará a imagem do local perante terceiros, turistas, e até na própria cidade.

Aguardamos manifestação favorável ao presente Projeto de Lei Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2022 .

Eva Rosane Schmitt Roque F. Neckel

Vereadora proponente Vereador proponente